

Por Renato Nunes, Carolina Paschoalini e Lucas Barducco

No dia 1º de junho foi publicada a Lei Complementar nº 157/16, que alterou a Lei Complementar nº 116/03, a "Lei Geral do ISS", e também outros normativos. Dentre os pontos modificados na legislação desse Imposto, merece destaque a regulação a respeito de onde se consideram prestados os serviços de planos de saúde, leasing e administração de cartão de crédito ou débito e outros "produtos financeiros".

Leia [aqui](#) a matéria na íntegra.

Fonte: [Valor Econômico](#), em 17.07.2017.